



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]/2022

ANEXO XII – MODELOS PARA A LICITAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUMÁRIO

TERMO DE ACEITAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL.....	3
PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	4
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA	5
DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA	6
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO EQUIVALENTE	7
DECLARAÇÃO FORMAL DE EXPRESSA SUBMISSÃO À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.....	8
CARTA DE CREDENCIAMENTO	9
PROPOSTA DE PREÇO.....	10
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI ESTADUAL Nº 10.218/1999	13
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	14
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSOS.....	15
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO	16
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA.....	17
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE EM RELAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 117, PARÁGRAFO ÚNICO, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	18
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAIS À CONTRATAÇÃO	19
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1º DO DECRETO ESTADUAL Nº 53.047/2008.....	21
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA.....	22
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO.....	23
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO	24

TERMO DE ACEITAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]/2022

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [-] - CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO DE INOVAÇÃO NO CENTRO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE SÃO PAULO II – CITI II.

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, que se sujeita a todas as condições do EDITAL, tendo pleno conhecimento do objeto do CONTRATO e da ÁREA DA CONCESSÃO, conforme especificado no EDITAL, bem como suas respectivas condições, e da natureza, complexidade e características das obras, serviços e investimentos necessários.

Declara, ainda, que responde pela veracidade de todas as informações constantes da documentação e da proposta apresentadas e declara que recebeu todos os elementos componentes do presente EDITAL e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da LICITAÇÃO, tendo considerado suficientes as informações recebidas para a elaboração da sua proposta.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]
Por seu representante legal
RG nº [•]
CPF sob o nº [•]



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]/2022

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [-] - CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO DE INOVAÇÃO NO CENTRO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE SÃO PAULO II – CITI II.

SOLICITANTE:

Empresa/Entidade:

Meios de contato:

Documento (indicação de qual documento se refere a dúvida - ex: EDITAL, CONTRATO ou ANEXOS)

Dispositivo, item ou conteúdo da minuta (transcrever o dispositivo ao qual o pedido de esclarecimento se refere, ou determinado assunto tratado em seu conteúdo):

Pedido de Esclarecimento:

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]/2022

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [-] - CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO DE INOVAÇÃO NO CENTRO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE SÃO PAULO II – CITI II.

Prezados Senhores,

Relativamente à CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]/2022, pelo presente instrumento, atestamos que [razão social da LICITANTE] realizou a VISITA TÉCNICA facultativa realizada no dia [•], com a finalidade de conhecer e verificar a infraestrutura existente que será assumida pela futura CONCESSIONÁRIA, nas condições físico-operacionais em que se encontram com o objetivo de permitir a verificação das condições locais, para avaliação própria da quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à realização do objeto do CONTRATO, forma e condições de suprimento, meios de acesso ao local e obtenção de quaisquer outros dados que julgarem necessários para a adequada prestação do serviço concedido.

Eventuais dúvidas decorrentes da presente VISITA TÉCNICA deverão ser apresentadas por escrito na forma prevista no EDITAL.

[LOCAL], [DATA]

[REPRESENTANTE]



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]/2022

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [-] - CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO DE INOVAÇÃO NO CENTRO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE SÃO PAULO II – CITI II.

Prezados Senhores,

Relativamente à CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]/2022, pelo presente instrumento, declaramos que [razão social da LICITANTE] decidiu não realizar a VISITA TÉCNICA facultativa com a finalidade de conhecer e verificar a infraestrutura existente que será assumida pela futura CONCESSIONÁRIA, nas condições físico-operacionais em que se encontram com o objetivo de permitir a verificação das condições locais, para avaliação própria da quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à realização do objeto da CONCESSÃO, forma e condições de suprimento, meios de acesso ao local e obtenção de quaisquer outros dados que julgarem necessários para a adequada prestação do serviço concedido. [razão social da LICITANTE] declara possuir ciência da possibilidade de realizar a visita técnica e tomar conhecimento de toda a ÁREA DA CONCESSÃO, mas que, ciente dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a PROPOSTA DE PREÇO sem realizar a visita técnica.

Eventuais dúvidas decorrentes da presente VISITA TÉCNICA deverão ser apresentadas por escrito na forma prevista no EDITAL.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por sua representante legal
RG nº [•] CPF sob o nº [•]

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO EQUIVALENTE

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]/2022

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [-] - CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO DE INOVAÇÃO NO CENTRO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE SÃO PAULO II – CITI II.

Prezados Senhores,

Relativamente à CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [-]/[-], pelo presente instrumento, declaramos que [razão social da LICITANTE], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, que os documentos abaixo indicados exigidos na CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº [•]/2022 não possuem documento equivalente no país de origem da empresa da LICITANTE e/ou membro do consórcio.

Documento exigido no edital que não possui documento equivalente no país de origem	Item do edital em que o documento é exigido

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por sua representante legal
RG nº [•] CPF sob o nº [•]



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECLARAÇÃO FORMAL DE EXPRESSA SUBMISSÃO À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]/2022

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [-] - CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO DE INOVAÇÃO NO CENTRO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE SÃO PAULO II – CITI II.

São Paulo, [•] de [•] de [•].

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência nº [•]/[•] – Proposta Comercial.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao subitem 7.5.4 do EDITAL, a [Proponente], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, para os devidos fins, sua formal e expressa submissão à legislação brasileira.

[LICITANTE]

Por sua representante legal
RG nº [•] CPF sob o nº [•]

CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]/2022

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [-] – CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO DE INOVAÇÃO NO CENTRO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE SÃO PAULO II – CITI II.

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento de mandato, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], doravante denominada “OUTORGANTE”, nomeia e constitui seus bastantes procuradores:

Sr(a).[NOME], [QUALIFICAÇÃO]

Sr(a).[NOME], [QUALIFICAÇÃO]

Credenciando-os para, em [conjunto e/ou isoladamente], praticar todos os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no EDITAL de Concorrência Internacional nº [•]/[•], inclusive para:

- I. representar a OUTORGANTE nas sessões públicas de LICITAÇÃO e em todos os demais atos do processo licitatório;
- II. interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;
- III. representar a OUTORGANTE na defesa de seus interesses em âmbito administrativo durante o procedimento licitatório; e
- IV. assinar, apresentar proposta, prestar esclarecimentos, satisfazer exigências, ajustar condições, receber notificações e intimações, concordar e discordar de atos e decisões da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

Com o Credenciamento, a [LICITANTE] tem ciência de que seus Representantes serão os responsáveis pela integral representação da LICITANTE na Concorrência Internacional em epígrafe, detendo os poderes necessários e suficientes para representação durante todo o processo licitatório.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por sua representante legal
RG nº [•] CPF sob o nº [•]

PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]/2022

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [-] - CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO DE INOVAÇÃO NO CENTRO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE SÃO PAULO II – CITI II.

Prezados Senhores,

Nos termos do EDITAL e seus ANEXOS, das demais informações disponibilizadas no processo licitatório em Epígrafe, bem como nos levantamentos e aprofundamentos de estudos realizados, com os quais esta LICITANTE concorda integralmente, apresentamos nossa PROPOSTA DE PREÇO para a CONCESSÃO de uso de bem público das atividades de realização de investimentos, gestão, operação, manutenção e exploração econômica da ÁREA DA CONCESSÃO, de acordo com os perímetros descritos e detalhados no ANEXO I, incluindo a elaboração de projetos com objetivo de nela implantar um Distrito de Inovação no Centro Internacional de Tecnologia e Inovação de São Paulo II – CITI II.

Na elaboração desta PROPOSTA DE PREÇO, esta LICITANTE considerou:

- I. que esta PROPOSTA DE PREÇO reflete a intenção desta LICITANTE e é vinculante, irrevogável, irretratável e incondicional;
- II. que não poderá apresentar, para a OUTORGA VARIÁVEL, percentual inferior ao valor mínimo indicado no EDITAL, sob pena de sua desclassificação,
- III. que não poderá apresentar, para a OUTORGA VARIÁVEL, percentual superior ao valor máximo indicado no EDITAL, hipótese em que será desconsiderado o que exceder ao valor máximo, considerando-se como válida a proposta, no percentual máximo indicado no EDITAL;
- IV. a validade de, no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, desta PROPOSTA DE PREÇO, contados da data de seu recebimento pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO e, nesse período, todas as condições deverão ser mantidas, podendo ser prorrogada se a LICITANTE e a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO assim concordarem;
- V. todas as condições físicas e jurídicas da ÁREA DA CONCESSÃO e todos os ENCARGOS, investimentos, custos, despesas e tributos necessários à execução do objeto da CONCESSÃO, incluindo aqueles necessários à exploração econômica do bem público, observadas as condições e o regramento estabelecidos no CONTRATO e ANEXOS;
- VI. todos os riscos assumidos em eventual contratação, caso sagre-se vencedora desta LICITAÇÃO, tomando ciência e anuindo a todos eles;
- VII. o prazo de 35 (trinta e cinco) anos da CONCESSÃO, contados da assinatura do TERMO DE ENTREGA DO BEM PÚBLICO;
- VIII. os marcos temporais estabelecidos no CONTRATO para a integralização do capital social mínimo da SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO;
- IX. os valores necessários para arcar com as taxas, despesas administrativas e demais encargos

relacionados ao CONTRATO;

- X. a contratação, como CONCESSIONÁRIA, caso sagre-se vencedora desta LICITAÇÃO, do VERIFICADOR INDEPENDENTE, e a incidência dos INDICADORES DE DESEMPENHO, nos termos do CONTRATO e do ANEXO IV;
- XI. recursos próprios a serem aportados na SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO pela LICITANTE, além da integralização do capital social mínimo;
- XII. o(s) financiamento(s) a ser(em) contratado(s), caso sagre-se vencedora desta LICITAÇÃO, de curto e/ou de longo prazos, se for o caso, considerando-se as principais características da(s) operação(ões), tais como taxas de juros, moeda, prazos de carência e amortização, vencimentos, comissões e garantia;
- XIII. os limites disponíveis para emissão de obrigações, quando for o caso, levando-se em consideração suas principais características, tais como a modalidade, montantes, prazos de carência e amortização, vencimentos, taxas de juros, moeda e área de colocação, comissões e garantias;
- XIV. os custos com os quais deverá arcar, caso sagre-se vencedora desta LICITAÇÃO, em virtude (I) da transferência da propriedade do terreno do CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, ou a terceiro(s) por ela indicado(s); e (II) das operações de incorporação e venda realizadas nos 58,59% (cinquenta e oito vírgula cinquenta e nove por cento) da área líquida dos lotes resultantes da retificação e parcelamento do terreno de PODER CONCEDENTE, nos termos do CONTRATO, ANEXOS e da legislação aplicável.

DECLARA QUE:

- I. se compromete a efetuar todos os investimentos e demais INTERVENÇÕES necessárias para permitir a execução do CONTRATO, bem como que se compromete a arcar com os recursos necessários para fazer frente à todas as despesas, ônus, encargos, dispêndios e obrigações pecuniárias referidas no CONTRATO, caso venha a se sagrar vencedora do certame;
- II. autoriza a retenção do valor correspondente à OUTORGA VARIÁVEL, nos termos do CONTRATO; e
- III. autoriza a retenção do valor correspondente ao ÔNUS DE FISCALIZAÇÃO, nos termos do CONTRATO.

PROPOSTA DE PREÇO

Esta LICITANTE, cujos dados estão apresentados abaixo vem, por sua representante legal, apresentar a seguinte PROPOSTA DE PREÇO para os fins da LICITAÇÃO em epígrafe:

Proposta Ofertada:

- I. **[•],[•],[•]% ([•],[•],[•] por cento)** de OUTORGA VARIÁVEL sobre a RECEITA auferida pela CONCESSIONÁRIA em virtude da exploração do objeto da CONCESSÃO;
- II. apenas no caso de o percentual da OUTORGA VARIÁVEL ser igual a 5% (cinco por cento), **R\$ [•],[•],[•] ([•] reais e [•],[•] centavos)** à título de OUTORGA FIXA, de modo a compor o preço da CONCESSÃO, nos termos do EDITAL.

Validade: Esta PROPOSTA DE PREÇO terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de recebimento da mesma e, nesse período, todas as condições serão mantidas.

DADOS DA LICITANTE

Razão Social / Denominação do Consórcio: [•]
CNPJ (em caso de Consórcio, utilizar CNPJ da empresa líder): [•] Composição
Acionária/Participação Consorcial: [•]
Empresa líder (quando aplicável): [•]
Endereço: [•]
Telefones de contato: [•]
Fax: [•]
Representante da LICITANTE: [•]
E-mail: [•]

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]
Por sua representante legal
RG nº [•] CPF sob o nº [•]

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI ESTADUAL Nº 10.218/1999

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]/2022

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [-] - CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO DE INOVAÇÃO NO CENTRO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE SÃO PAULO II – CITI II.

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por sua representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, que nenhum de seus diretores, gerentes ou empregados foi condenado por crime ou contravenção previstos no art. 1º da Lei Estadual nº 10.218/1999.

Declara, também, que a ocorrência de condenação de qualquer de seus diretores, gerentes ou empregados, decorrente de prática dos referidos crimes ou contravenções, de que venha a ter conhecimento, será imediatamente comunicada à SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE para os fins desta LICITAÇÃO.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por sua representante legal
RG nº [•] e CPF sob o nº [•]



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]/2022

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [-] - CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO DE INOVAÇÃO NO CENTRO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE SÃO PAULO II – CITI II.

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por sua representante legal, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sob as penas da legislação aplicável, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo aqueles em CONTRATO de aprendiz, maiores de quatorze anos.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por sua representante legal
RG nº [•] e CPF sob o nº [•]



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSOS

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]/2022

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [-] - CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO DE INOVAÇÃO NO CENTRO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE SÃO PAULO II – CITI II.

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por sua representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, que não se encontra em processo de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência, administração especial temporária ou sob intervenção do órgão fiscalizador competente.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por sua representante legal
RG nº [•] e CPF sob o nº [•]

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]/2022

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [-] - CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO DE INOVAÇÃO NO CENTRO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE SÃO PAULO II – CITI II.

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por sua representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, que:

- I. inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL em epígrafe;
- II. não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa, não estando proibida de licitar ou contratar com a Administração Pública por estar incluída no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- III. não está impedida de contratar com a Administração Pública do Estado de São Paulo;
- IV. não está em cumprimento de pena de suspensão temporária de contratar com a Administração Pública do Estado de São Paulo;
- V. se compromete a comunicar ocorrência de quaisquer fatos supervenientes relacionados com o objeto dessa Declaração; e
- VI. não está condenada, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais, conforme disciplinado no art. 10 da Lei Federal nº 9.605/1998,

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por sua representante legal
RG nº [•] e CPF sob o nº [•]

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]/2022

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [-] - CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO DE INOVAÇÃO NO CENTRO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE SÃO PAULO II – CITI II.

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, que dispõe de capacidade para obter recursos financeiros suficientes ao devido cumprimento das obrigações de aporte de recursos próprios e de terceiros, necessários à consecução do objeto do CONTRATO. Declara, além disso, que (I) contratou ou tem capacidade de contratar todos os seguros e garantias necessários à consecução do objeto do CONTRATO e (II) dispõe ou tem capacidade de obter os recursos para a integralização do capital social mínimo da SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO até a DATA DE ASSINATURA do CONTRATO, caso se sagre vencedora desta LICITAÇÃO, conforme exigido pelo seu estatuto social.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por seu representante legal
RG nº [•] e CPF sob o nº [•]



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE EM RELAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 117, PARÁGRAFO ÚNICO, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]/2022

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [-] - CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO DE INOVAÇÃO NO CENTRO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE SÃO PAULO II – CITI II.

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por sua representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, observar as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do art. 117 da Constituição do Estado de São Paulo, ciente da vedação à Administração Pública à contratação com empresas que não atendam a tais exigências legais.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por sua representante legal
RG nº [•] e CPF sob o nº [•]

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAIS À CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]/2022

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [-] - CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO DE INOVAÇÃO NO CENTRO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE SÃO PAULO II – CITI II.

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por sua representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, estar ciente de que a existência de registro no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL, no Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP, do Estado de São Paulo, e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA do Conselho Nacional de Justiça, constituirão impeditivo à contratação com o CONCEDENTE.

Declara, também, não possuir qualquer restrição ou apontamento no CADIN ESTADUAL ou no CEIS capaz de inviabilizar sua contratação nesta LICITAÇÃO.

Declara, ainda, que:

- I. a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outra LICITANTE ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- II. a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outra LICITANTE ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- III. a LICITANTE não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra LICITANTE ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- IV. o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra LICITANTE ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- V. o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão LICITANTE antes da abertura oficial das propostas; e
- VI. o representante legal da LICITANTE está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declara, por fim, que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I. prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II. comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

- III. comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV. no tocante a licitações e contratos:
- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a Administração Pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública;
- V. dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por sua representante legal
RG nº [•] e CPF sob o nº [•]



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1º DO DECRETO ESTADUAL
Nº 53.047/2008**

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]/2022

**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [-] - CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO
DE DISTRITO DE INOVAÇÃO NO CENTRO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE SÃO
PAULO II – CITI II.**

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por sua representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, estar ciente do Cadastro de Comerciantes de Madeira do Estado de São Paulo – CADMADEIRA, e de que, na execução dos serviços licitados, serão utilizados apenas produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou produtos e subprodutos listados no artigo 1º do Decreto Estadual nº 53.047/2008, adquiridos de pessoas jurídicas devidamente cadastradas no CADMADEIRA.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]
Por sua representante legal
RG nº [•] e CPF sob o nº [•]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]/2022

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [-] - CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO DE INOVAÇÃO NO CENTRO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE SÃO PAULO II – CITI II.

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por sua representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, que dispõe de capacidade para obter recursos financeiros suficientes ao devido cumprimento das obrigações de aporte de recursos próprios e de terceiros, necessários à consecução do objeto da CONCESSÃO. Declara, além disso, que:

- I. compromete-se a efetuar todos os investimentos e demais INTERVENÇÕES necessárias para permitir a operação, gestão e manutenção da ÁREA DA CONCESSÃO, bem como se compromete a arcar com as despesas, ônus, encargos, dispêndios e obrigações pecuniárias referidas no CONTRATO;
- II. autoriza a retenção do valor correspondente à OUTORGA VARIÁVEL, nos termos do CONTRATO;
- III. autoriza a retenção do valor correspondente ao ÔNUS DE FISCALIZAÇÃO, nos termos do CONTRATO;
- IV. contratou ou tem capacidade de contratar todos os seguros e garantias necessários à consecução do objeto da CONCESSÃO; e
- V. dispõe ou tem capacidade de obter os recursos para a integralização do capital social mínimo da SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO até a data de assinatura do CONTRATO DE CONCESSÃO, caso se sagre vencedora desta LICITAÇÃO, conforme exigido pelo seu estatuto social, inclusive a obrigação de integralização do capital social da SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO no montante mínimo estipulado no EDITAL de CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]/[•], data-base de [•], até a assinatura do CONTRATO DE CONCESSÃO.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por sua representante legal
RG nº [•] e CPF sob o nº [•]

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]/2022

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [-] - CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO DE INOVAÇÃO NO CENTRO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE SÃO PAULO II – CITI II.

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por sua representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, que se obriga a contratar, como condição para a assinatura do CONTRATO, e renovar anualmente, no caso de se sagrar vencedora da LICITAÇÃO, GARANTIA DE EXECUÇÃO, que pode ser contratada em quaisquer modalidades previstas no CONTRATO, visando a garantir a execução dos investimentos necessários à consecução do objeto do CONTRATO, abrangendo o cumprimento das funções operacionais e de conservação, das funções de ampliação e de pagamento dos valores mensais variáveis devidos ao CONCEDENTE, além de todas as demais obrigações contratuais, conforme estabelecem os termos do CONTRATO, sem cláusulas que permitam a exclusão de responsabilidades.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por sua representante legal
RG nº [•] e CPF sob o nº [•]

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]/2022

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [-] - CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO DE INOVAÇÃO NO CENTRO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE SÃO PAULO II – CITI II.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S) /Nº OAB: (*). _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando -se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento o dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
RG: _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____
Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: RG: _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.